

ANGEL – ASSOCIAÇÃO DE SÍNDROME DE ANGELMAN PORTUGAL

Sede: Avenida Florinda Leal, número 410, 2765-223 São João do Estoril,
freguesia de Cascais e Estoril, concelho de Cascais

NIPC: 510 133 355

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os associados da **ANGEL – ASSOCIAÇÃO DE SÍNDROME DE ANGELMAN PORTUGAL** (a “**Associação**”), para a assembleia geral ordinária que terá lugar no dia 27 de outubro de 2024, pelas 09 horas e 00 minutos, no Pestana Sintra Golf, sito na Quinta da Beloura, Rua Mato da Mina, n. 19, 2710-692 Sintra, pertencente à freguesia de São Pedro Penaferrim, concelho de Sintra, com a seguinte ordem do dia:

Ponto Um: Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025

Ponto Dois: Outros Assuntos

INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS

Informam-se ainda os Senhores associados que:

1. Nos termos previstos no artigo 12., número 1 dos estatutos da Associação, a assembleia geral é composta por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2. Os associados poderão fazer-se representar na reunião da assembleia geral por um outro associado, devendo para o efeito ser apresentada ou enviada uma carta por si assinada ao presidente da mesa da assembleia geral, para a morada referida acima ou por correio eletrónico para o endereço geral@angel.pt, com a identificação do seu representante.
3. A assembleia geral poderá deliberar validamente, em primeira convocação, logo que esteja presente ou representada a metade dos associados e, em segunda convocação, qualquer que seja o número de associados.
4. Caso não seja possível à assembleia geral deliberar, em primeira convocação, nos termos do número anterior, fica desde já convocada a assembleia geral, em segunda convocação, para o mesmo dia e no mesmo local, às 09 horas e 30 minutos.
5. Os associados que pretendam consultar previamente o Plano de Atividades e Orçamento 2025 deverão comunicar a sua intenção por e-mail, através do endereço geral@angel.pt, para que se proceda ao envio de cópia pela mesma via.

Cascais, 15 de outubro de 2024

Pela direção


